

Boletim de Serviço

nº 389, de 06 de abril de 2018

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

(aguardando nomeação)

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FABIANO PEREIRA CÔRTEZ

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

RENATA TIEMI MIYASAKI

Diretora de Gestão de Pessoas - Substituta

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	5
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	5
Portaria-SEI nº 32, de 26 de março de 2018	5
DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 35, de 03 de abril de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 36, de 04 de abril de 2018.....	14
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
NOMEAÇÃO.....	16
Portaria-SEI nº 542, de 04 de abril de 2018.....	16
Portaria-SEI nº 549, de 04 de abril de 2018.....	17
Portaria-SEI nº 550, de 04 de abril de 2018.....	17
Portaria-SEI nº 551, de 04 de abril de 2018.....	17
Portaria-SEI nº 568, de 05 de abril de 2018.....	18
Portaria-SEI nº 569, de 05 de abril de 2018.....	18
EXONERAÇÃO	19
Portaria-SEI nº 536, de 02 de abril de 2018.....	19
Portaria-SEI nº 537, de 02 de abril de 2018.....	19
Portaria-SEI nº 540, de 02 de abril de 2018.....	19
Portaria-SEI nº 541, de 02 de abril de 2018.....	20
Portaria-SEI nº 543, de 02 de abril de 2018.....	20
Portaria-SEI nº 545, de 03 de abril de 2018.....	20
Portaria-SEI nº 554, de 04 de abril de 2018.....	21
Portaria-SEI nº 555, de 04 de abril de 2018.....	21
Portaria-SEI nº 556, de 04 de abril de 2018.....	21
SUBSTITUIÇÃO	22
Portaria-SEI nº 544, de 04 de abril de 2018.....	22
Portaria-SEI nº 557, de 05 de abril de 2018.....	22
TRANSFERÊNCIA	22
Portaria-SEI nº 558, de 04 de abril de 2018.....	22
Portaria-SEI nº 559, de 04 de abril de 2018.....	23
Portaria-SEI nº 571, de 06 de abril de 2018.....	23
PERMUTA.....	24
Portaria-SEI nº 561, de 05 de abril de 2018.....	24
Portaria-SEI nº 562, de 05 de abril de 2018.....	24

Portaria-SEI nº 563, de 05 de abril de 2018.....	25
Portaria-SEI nº 564, de 05 de abril de 2018.....	25
Portaria-SEI nº 565, de 05 de abril de 2018.....	26
Portaria-SEI nº 566, de 05 de abril de 2018.....	26
Portaria-SEI nº 567, de 05 de abril de 2018.....	27
REMOÇÃO.....	27
Portaria-SEI nº 560, de 04 de abril de 2018.....	27
APOSTILAMENTO	28
Portaria-SEI nº 538, de 02 de abril de 2018.....	28
Portaria-SEI nº 539, de 02 de abril de 2018.....	28

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 32, de 26 de março de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a solicitação constante no Doc-SEI nº 0076268, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização instituída pela Portaria nº 44, de 19 de junho de 2017, referente à contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, evolução e sustentação de software, na modalidade Fábrica de Software, e mensuração das demandas executadas pela fábrica de Software, na modalidade de Fábrica de Métrica e Mensuração de Software, da DAI, objeto do Contrato nº 02/2017, para:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Gustavo Marques Gaspar	780.238.663-20
Substituto	Andreas Cauê Cabral Magalhães	001.017.821-01

II. Fiscal Técnico do Contrato 1: Sistemas Hospitalares:

	Nome	CPF
Titular	Rodrigo Magalhães Alves	692.606.641-87
Substituto	Milena Perpetua Guedes do Nascimento	719.222.023-04

III. Fiscal Técnico do Contrato 2: Sistemas Corporativos:

	Nome	CPF
Titular	Gustavo Galvão de Oliveira Ávila	705.983.711-68
Substituto	Rodrigo de Souza Rezende	999.448.631-49

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Walquiria de Jesus Teixeira	823.573.826-00
Substituto	Marilia Marques Magalhães Russo	261.428.561-72

V. Fiscais Requisitantes do Contrato:

Nome	CPF
Abílio da Cruz Ramos Neto	003.449.101-56

Nome	CPF
Afonso Marques de Sousa	953.235.381-04
Arlete Maria Costa de Paula	291.665.781-91
Aureo Queiroz Severo Junior	630.715.333-49
Carlos Vinicius de Souza Motta	009.470.521-60
Clayr Madeira de Albuquerque Silva	002.847.881-98
Diego Souza Silva Almeida	014.356.621-05
Eduardo Jorge Valadares Oliveira	886.643.175-34
Ésio Moreira Leal	001.639.431-33
Euler da Cunha Fonseca	777.708.895-53
Fabio Landim Campos	685.565.603-00
Felippe Vilaca Loureiro Santos	003.285.841-85
Fernando Raphael de Almeida Ferry	892.425.057-49
Flávio Daniel Saavedra Tomasich	106.565.878-81
Gil Pinto Loja Neto	612.429.346-34
Gisele Pesquero Fernandes	061.343.828-09
Helaine Carneiro Capucho	052.643.946-79
Helena Heidtmann Vaghetti	310.735.300-00
Henrique Albuquerque de Figueiredo	620.264.704-30
Homero Gustavo Correia Rodrigues	206.320.964-20
Joao Carlos do Nascimento Almeida Filho	883.602.534-04
José Garcia Neto	380.804.001-72
José Pereira Guimarães	264.841.881-49
Kallel Felipe Granella de Lima	036.547.431-29
Karen Tiemi Ueda	005.608.011-57
Kelvis Lima Almeida	009.956.311-82
Leandro Castelo Branco da Costa	058.085.316-08
Luciano Nunes Guedes	690.536.181-04
Manoel Walacy Alves de Jesus	735.233.991-49
Marcelo Nunes dos Santos	730.016.511-72
Maria de Lourdes Rovaris	341.594.799-87
Maria Mônica Paulino do Nascimento	677.011.833-53
Mônica Cabral do Monte	062.310.174-27

Nome	CPF
Paula Branco de Mello	490.076.106-00
Pedro de Moraes Godinho	008.723.271-59
Raquel Pereira Tavares	024.935.061-03
Roberta Kelly Ferreira Cosme da Silva	693.554.441-68
Rodrigo de Souza Rezende	999.448.631-49
Sandra Satiko Kuwada	425.958.002-72
Tarcísio Rivello de Azevedo	014.377.987-72
Thais Campos Valadares Ribeiro	801.072.306-15
Valter Joviano de Santana Filho	799.275.055-15
Wilton Candido dos Santos	832.951.001-87

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria-nº 44 da DAI, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 291, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar de 21 de março de 2018.

Art. 4º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregorio dos Santos Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 35, de 03 de abril de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar equipe para acompanhamento e fiscalização dos contratos de fornecimento de medicamentos antimicrobianos abaixo enumerados:

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ
04/2018	Comercial Valfarma Ltda.	02.600.770/0001-09
05/2018	Halex Istar Indústria Farmaceutica S.A.	01.571.702/0001-98
06/2018	Multifarma Comercial Ltda.	21.681.325/0001-57
07/2018	Promefarma Representações Comerciais Ltda.	81.706.251/0001-98
08/2018	Farmace Indústria Químico-Farmaceutico Cearense Ltda.	06.628.333/0001-46

CONTRATO Nº	FORNECEDOR	CNPJ
09/2018	Costa Camargo Com. Produtos Hospitalares Ltda	36.325.157/0001-34

Art. 2º A equipe será constituída dos seguintes membros:

I. Gestor do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Eduardo Ferreira de Sousa	012.640.006-77
Substituto	Mayara Kíscila Gomes Batista	023.561.761.01

II. Fiscal Técnico do Contrato - Sede:

	NOME	CPF
Titular	Mayara Kíscila Gomes Batista	023.561.761-01
Substituto	Denise Heleno de Souza Stopatto	044.086.816-52

III. Fiscais Técnicos do Contrato – HUs:

FISCAIS	NOME	CPF	HU
Titular	Monique Bastos de Brito	105.146.737-37	CHC-UFPR(HC)
Suplente	Keithssany Borges Perreira	106.808.257-70	
Suplente	Richeli Borges Gaspar dos Santos	023.319.959-40	
Titular	Monique Bastos de Brito	105.146.737-37	CHC-UFPR (MVFA)
Suplente	Keithssany Borges Perreira	106.808.257-70	
Suplente	Richeli Borges Gaspar dos Santos	023.319.959-40	
Titular	Heloim Maryah Bastos de Oliveira França	518.350.102-53	CHU-UFPA (BFS)
Suplente	Daniel Cohen Farias	293.082.082-91	
Suplente	Marly de Souza Campos	126.265.702-49	
Titular	Heloim Maryah Bastos de Oliveira França	518.350.102-53	CHU-UFPA (JBB)
Suplente	Daniel Cohen Farias	293.082.082-91	
Suplente	Marly de Souza Campos	126.265.702-49	
Titular	Lornna Campos Faleiro	873.799.611-87	HC-UFG
Suplente	Brenda Grazielli Nogueira Moraes	959.771.041-20	
Suplente	Vivian Vanini da Mota e Silva	976.062.941-00	
Titular	Patrícia Pereira Guimarães	073.176.996-16	UF-UFMG
Suplente	Rafael de Sousa Matos	086.193.196-39	
Titular	Patrícia Magalhães Xavier Silva	057.330.404-16	HC-UFPE

FISCAIS	NOME	CPF	HU
Suplente	José de Arimatea Rocha Filho	621.586.274-68	
Suplente	José Carlos Figueredo Filho	054.198.954-55	
Titular	Debora de Souza Campos	261.988.288-59	HC-UFTM
Suplente	Celso José da Silva Junior	002.749.436-54	
Titular	Lamartine Barreto de Sousa	780.233.601-59	HDT-UFT
Suplente	Euclides Bonamigo Júnior	853.923.081-04	
Suplente	Nadja de Paula Barros de Sousa	854.640.581-68	
Titular	Gilmara Andersson Tinn	765.544.070-20	HE-UFPEL
Suplente	Pablo da Cunha Martins	002.806.750-97	
Titular	Sarah Dantas Viana Medeiros	010.571.714-25	HUAB-UFRN
Suplente	Raimundo Veríssimo Fernandes	565.939.534-15	
Suplente	Caio Cid de Freitas Nunes	913.513.164-00	
Titular	Thiago Carvalho Costa	070.227.264-77	HUAC-UFCG
Suplente	Lucas de Oliveira Monte	018.005.053-29	
Suplente	Rauel Alves Nobre	083.102.424-09	
Titular	Fernando Sérgio da Silva Ferreiro	503.623.057-49	HUAP-UFF
Suplente	Francisco José Azevedo da Silva Matos	517.316.657-68	
Suplente	Maurício Lauro de Oliveira Júnior	092.585.067-69	
Titular	Adriana Cristina Paes	123.358.378-69	HUB-UNB
Suplente	Danielle Lacerda Pires	833.081.641-91	
Suplente	Alexandre Silva de Queiroz	040.372.586-09	
Titular	Rosilene Nilo Fantoni dos Santos	891.137.307-97	HUCAM - UFES
Suplente	Cesar Massucati Negri	124.908.397-48	
Suplente	Davila Fernandes Pimentel	052.505.057-40	
Titular	Endrigo Egues da Silva	994.825.250-00	HU-FURG
Suplente	Vandré Nunes	013.398.530-00	
Suplente	Filipe Bandeira Valerão	912.669.630-49	
Titular	Railton Carlos dos Santos	546.299.859-72	HUGG-UNIRIO
Suplente	Núbia Maciel Tavares	076.369.927-60	
Suplente	Raquel Golezer Machado dos Santos	116.247.967-10	
Titular	Aldemir de Araújo Maia	202.118.722-53	HUGV-UFAM
Suplente	Tatiana Maria Dantas da Silva	349.251.802-82	

FISCAIS	NOME	CPF	HU
Titular	Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmento	849.875.104-72	HUJB-UFCG
Suplente	Antônio Robson Alves Ferreira	011.572.274-22	
Suplente	Verusa Fernandes Duarte	022.489.844-21	
Titular	Gabriela Linck	013.128.071-64	HUJM-UFMT
Suplente	Cid de Lara Pinto	850.767.838-68	
Suplente	Daniela Alencar Moreira	052.066.736-09	
Titular	Fabírcia Alvisi Oliveira de Mendonça	027.470.346-74	HUL-UFS
Suplente	Luana Dantas Cruz	002.631.215-85	
Suplente	Jose Cleantes de Carvalho Junior	966.365.645-04	
Titular	Maria Betânia da Silva Cesário	288.232.074-72	HULW-UFPB
Suplente	Analyane Cibelle Medeiros Braga	000.922.714-80	
Suplente	Erlândia Maria da Silva	040.927.394-51	
Titular	Tatiane Pires de Souza	002.488.461-83	HUMAP-UFMS
Suplente	Icaro Santana Ortiz	022.903.181-16	
Suplente	Jose Lauro Camargo de oliveira	030.220.611-61	
Titular	Leonardo Maciel de Araújo	055.189.184-02	HUOL-UFRN
Suplente	Rodrigo Queiroz de Lima	060.671.454-56	
Suplente	Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Barbosa	011.761.984-16	
Titular	Tânia Beatriz Batista dos Reis	219.661.334-72	HUPAA-UFAL
Suplente	Walfrido Bispo Júnior	032.023.874-13	
Titular	Leonardo Augusto Kister de Toledo	967.309.005-04	HUPES-UFBA
Suplente	Viviane Carvalho Ferreira	095.463.487-08	
Suplente	Daniel Jesus Ribeiro	908.312.095-34	
Titular	Jardel Gomes Villarinho	928.006.020-15	HUSM-UFMS
Suplente	Daniele Sausen Lunkes	928.006.020-15	
Suplente	Elisiane Taschetto	922.671.570-04	
Titular	Ana Paula dos Santos	729.748.931-04	HU-UFGD
Suplente	Danilo Correia de Arruda	006.540.301-03	
Suplente	Armando Jorge Júnior	010.674.591-38	
Titular	Èrika Maria Henriques Monteiro	070.808.016-21	HU-UFJF

FISCAIS	NOME	CPF	HU
Suplente	Juliana da Silva Moraes	069.571.486-45	
Titular	José Cláudio Araújo Cardoso	822.717.713-15	HU-UFMA
Suplente	Iara Antonia Lustosa Nogueira	452.404.933-91	
Suplente	Érico Brito Val	621.163.043-34	
Titular	Lorena Citó Lopes Resende Santana	665.904.343-87	HU-UFPI
Suplente	Francisco de Araújo Costa Neto	029.738.813-40	
Suplente	Lorena da Fonseca Delmondes	029.738.813-40	
Titular	Adriano da Silva Santos	018.543.335-93	HU-UFS
Suplente	Jorge Luiz Benetti	435.049.819-20	
Suplente	José Vieira Matos Filho	422.706.425-20	
Titular	Aline Huber da Silva	814.853.360-15	HU-UFSC
Suplente	Nicolas Isoppo	025.807.359-41	
Suplente	Siane Bolgenhagen	004.380.919-73	
Titular	Naira Aline dos Santos	370.550.618-81	HU-UFSCAR
Suplente	Vitor Hugo de Moraes	315.685.458-19	
Titular	Hirlla Karla de Amorim	045.456.454-61	HU-UNIVASF
Suplente	Alex Bispo dos Santos	018.943.995-52	
Suplente	Alex da Silva Costa	045.896.644-45	
Titular	Paulo José de Souza Neto	506.072.433-68	HUWC-UFC
Suplente	Francisca Miranda Lustosa	360.599.353-20	
Suplente	Verônica Maria Oliveira da Silva	538.728.003-53	
Titular	Núbia de Araújo Paiva	025.314.355-70	MCO-UFBA
Suplente	Jane Meire de Magalhães Carneiro	832.461.815-15	
Titular	Tatiana Amancio Campos Crispim	422.544.693-04	MEAC-UFC
Suplente	George Guimarães Ávila	010.760.283-06	
Suplente	Aline Maria Parente de Freitas Veras	000.713.063-58	
Titular	Tayne Anderson Cortez Dantas	032.843.054-40	MEJC-UFRN
Suplente	Anderson da Silva Cavalcanti	065.167.354-25	
Suplente	Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues	027.380.474-08	

IV. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Marília Marques Magalhães Russo	261.428.561-72
Substituto	Alanuça Sales de Oliveira	726.232.501-97

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
 - VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
 - VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
 - VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
 - IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
 - X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.
- Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:
- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
 - II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
 - III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
 - IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
 - V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
 - VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;
 - VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.
- Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.
- Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria-SEI, a contar de 20 de março de 2018, data da indicação da equipe pela área demandante.
- Art. 8º As atribuições de Fiscal Administrativo constantes do art. 40, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, referentes ao acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos

serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, até que haja regulamentação interna na Ebserh, deverão ser realizadas pelo próprio Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 9º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregorio dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 36, de 04 de abril de 2018

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização da contratação do serviço de cartório, objeto da Dispensa de Licitação nº 05/2018, conforme especificações e condições constantes do termo de referência e seus encartes.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Afonso Marques de Sousa	953.235.381-04

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Henrique Abreu da Cruz	386.176.171-87
Substituto	Alex Rodrigues da Silva	054.305.37683

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	CPF
Titular	Izabel Tereza da Silva Neta	015.029.551-05
Substituto	Walquiria de Jesus Teixeira	823.573.826-00

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
 - II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
 - III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
 - IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
 - V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
 - VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;
 - VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.
- Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar de 29 de março de 2018, data da indicação da equipe pela área demandante, Doc-SEI nº 0081599.
- Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregorio dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 542, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear RODOLFO BORGES DE LIRA, matrícula Siape nº 1003880, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 549, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO LUIZ HAHN BARRETO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1007066, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Estratégico de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicações, junto à Coordenadoria de Gestão de Processos, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 550, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO, matrícula Siape nº 1121275, para exercer o cargo de Gerente Administrativo, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do HUPAA-UFAL, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 551, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE EMILIO DOS SANTOS FILHO, matrícula Siape nº 1466407, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA- UFAL), filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do HUPAA-UFAL, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 568, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTO DE CARVALHO GOMES, matrícula Siape nº 0335484, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 569, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art.1º Nomear ADRIUS BELTRÃO BURGOS, matrícula Siape nº1361567, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Ebserh.

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 536, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, JULIANA BARROS DA CUNHA, matrícula Siape nº 1453120, do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 01 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 537, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art.1º Exonerar, a pedido, BRUNA MONTEIRO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1213697, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 540, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar NALU PEREIRA DA COSTA KERBER, matrícula Siape nº 1097512, do cargo de Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh, a contar de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 541, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIZA ZANCHI, matrícula Siape nº 1516407, do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh, a contar de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 543, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Siape nº 1531860, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Ebserh-Sede, a contar de 02 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 545, de 03 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar PABLO DA CUNHA MARTINS, matrícula Siape nº 2259457, do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, a contar de 23 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 554, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 1171948, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, a contar de 29 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 555, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula Siape nº1301366, do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh, a contar de 27 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 556, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art.1º Exonerar FREDERICO VITÓRIO LOPES BARROSO, matrícula Siape nº 1296832, do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh, a contar de 29 de março de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 544, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar HELAINE CARNEIRO CAPUCHO, matrícula Siape nº 2055549, substituta do cargo de Coordenador de Gestão Clínica da Ebserh, ocupado atualmente por Ricardo Malaguti, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 101 de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim nº 363 de 29 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 557, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ÁLVARO DE FREITAS LINS NETO, matrícula Siape nº 6530117, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Regina Maria dos Santos, no período de 01 a 04 de abril de 2018, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Superintendente substituto, do HUPAA-UFAL, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Renata Tiemi Miyasaki

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 558, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade, em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, MÁRCIA HAIDÉE MAGALHÃES GUEDES, Enfermeiro Assistencial, matrícula Siape nº 2167203, da filial Hospital Universitário Julio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, para a filial Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 559, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2259673, da filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 571, de 06 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573, de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 27/11/2017, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000608-59.2017.5.10.0014, 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de ARIELE PATRICIA DA SILVA, matrícula Siape nº 2849578, Médico, da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Renata Tiemi Miyasaki

PERMUTA

Portaria-SEI nº 561, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade permuta, a pedido dos empregados, KATARINE FLORÊNCIO DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2276815, da filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), e MURILO CARLSON DANTAS, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2348902, da filial Huol-UFRN para a filial Huab-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 562, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas, DANIELLA PATRÍCIA CÂNDIDO RÊGO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2347390, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-

UFRN), e SINAIRANA SILVA SANTANA LINS DE ARAÚJO, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2224630, da filial Huol-UFRN, para a filial HC-UFPE.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 563, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados: CATIANE JANUÁRIA DE CASTRO, Técnico em Enfermagem , matrícula Siape nº 1308175, da filial Hospital das Clinicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), para a filial Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG); KAYO RENNAN DA SILVA BENVINDO, Técnico em Enfermagem , matrícula Siape nº 2379996, da filial HU-FURG, para a filial Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF); AYLON MÁSSIMO OLIVEIRA PRAÇA, Técnico em Enfermagem , matrícula Siape nº 2238436, da filial HU-UNIVASF para a filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB); e MARIA MADALENA DE SOUSA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2130531, da filial HUB-UnB, para a filial HC-UFG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 564, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados: AMÁLLIA FARIA GOMES, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2351166, da filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade federal de Tocantins (HDT-UFT), para a filial Hospital

Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB); JANEIDE DE ALMEIDA GOMES, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2348321, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), para a filial HDT-UFT; e MARCELO BORGES VIEIRA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2358105, da filial HUB-UnB, para a filial HC-UFG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 565, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas, LUIZA FERNANDA FERREIRA FERNANDES, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2262436, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), e ANDRÉA FONTES ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2357191, da filial HU-UFS para a filial Hupes-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 566, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido das empregadas: EMILLY CORREIA NEPOMUCENO HORA, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2287950, da filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); JULIANA SILVA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2356870, da filial HU-UFS, para a filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL); e MAYARA

COSTA BARROS, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2205345, da filial HUPAA-UFAL, para a filial HC-UFPE.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

Portaria-SEI nº 567, de 05 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação na modalidade permuta, a pedido dos empregados: DALMOM RODRIGUES BARBOSA, Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 2203966, da filial Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), para a filial Hospital das Clinicas da Universidade Federal de Minas Gerais; e RAQUEL BOGADO BALBUENA NISHYAMA, Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 2351728, da filial HC-UFMG, para a filial Hucam-UFES.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

REMOÇÃO

Portaria-SEI nº 560, de 04 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção na modalidade individual, de acordo com o resultado do Concurso de Movimentação, a pedido da empregada, ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2249930, da filial Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de abril de 2018.

Renata Tiemi Miyasaki

APOSTILAMENTO

Portaria-SEI nº 538, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e considerando o Memorando - HE nº196/2017, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme Anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários às portarias de nomeação em vigor, a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação, ficando convalidados os atos anteriores praticados.

Renata Tiemi Miyasaki

Anexo I da Portaria nº 538, de 02 de abril de 2018

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

FUNÇÃO / CARGO ATUAL	NOVA FUNÇÃO / CARGO
Chefe do Setor de Contabilidade	Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria

Portaria-SEI nº 539, de 02 de abril de 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº1573 de 20/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 338 de 27/11/2017, e considerando o Memorando nº 097/17/SUP/HUCAM-UFES/ EBSERH, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da Ebserh, conforme Anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários às portarias de nomeação em vigor, a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação, ficando convalidados os atos anteriores praticados.

Renata Tiemi Miyasaki

Anexo I da Portaria nº 539, de 02 de abril de 2018

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

EMPREGADO	FUNÇÃO/CARGO ATUAL	NOVA FUNÇÃO/CARGO
LUCIANO LOVATE FARDIN	Setor de Gestão da Informação e Informática	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
BRUNNER SALGADO MARTINS	Unidade de Tecnologia da Informação	Unidade de Suporte de Tecnologia da Informação